
ESPORTES
CORRIDA e
CAMINHADA
SEST SENAT

Regulamento

1. Organização

A **3ª Corrida SEST SENAT** é realizada pelo SEST SENAT Porto Alegre/RS e organizada pela Fecomércio/RS, através da Unidade Sesc Azenha e com o apoio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Porto Alegre. A Comissão Organizadora será responsável pela execução do evento e pela interpretação deste regulamento.

2. Objetivo

Promover a qualidade de vida dos trabalhadores do transporte e comunidade como um todo, através do esporte.

3. Data e local

Data: 12 de outubro de 2026 - segunda
Horário: 8h
Local: Rótula das Cuias
Endereço: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 135 - Cidade Baixa - Porto Alegre/RS

4. Modalidades

- ✓ Corrida 3 km
- ✓ Corrida 5 km
- ✓ Corrida 10 km
- ✓ Caminhada 3 km

5. Categorias

Feminino e Masculino	
16 a 19 anos	50 a 54 anos
20 a 24 anos	55 a 59 anos
25 a 29 anos	60 a 64 anos
30 a 34 anos	65 a 69 anos
35 a 39 anos	70 a 74 anos
40 a 44 anos	75 anos ou mais
45 a 49 anos	

§ único - A idade mínima para participar da prova será de 16 anos, considerando o ano de nascimento do atleta.

6. Corrida Kids

6.1 - As categorias da Corrida Kids serão definidas por faixa etária e distância:

Idade	Distância
3 e 4 anos	50 m
5 e 6 anos	100 m
7 e 8 anos	200 m
9 e 10 anos	300 m
11 e 12 anos	400 m
13 a 15 anos	500 m

6.2 - Os responsáveis poderão acompanhar os participantes durante o percurso.

7. Programação

Horário	Atividade
6h30	Abertura do lounge
7h45	Fechamento do guarda-volumes
8h00	Largada 10 km
8h00	Largada 5 km
8h02	Largada 3 km e Caminhada
9h20	Corrida Kids
10h	Premiação

§ único - A programação poderá sofrer alterações por motivos operacionais ou de segurança.

8. Inscrições

8.1 - As inscrições estarão disponíveis até 04/10/2026 ou até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

8.2 - As inscrições poderão ser **canceladas somente em até 4 (quatro) dias ÚTEIS** antes da realização do evento na Unidade Sesc Azenha.

8.3 - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

8.4 – A inscrição garante o direito de participar da prova e estar elegível às premiações oferecidas. Os materiais disponibilizados no kit atleta são brindes oferecidos pelos organizadores aos atletas que participarão do evento.

8.5 - Gratuidade e Contrapartida Social:

- O evento será **GRATUITO** para o **Público do setor de transporte (com cadastro ativo no SEST SENAT) e seus dependentes**, mediante a **doação de 1 kg de alimento não perecível ou de um brinquedo novo** como contrapartida para a retirada do kit.
- O evento será **GRATUITO** para os **Idosos** acima de 60 anos
- O evento será **GRATUITO** para **Pessoas com deficiência**, mediante comprovação via laudo médico.

9. Valores das inscrições

- ✓ **Trabalhadores do setor de transporte e dependentes –** Gratuito
- ✓ **Kids –** Gratuito
- ✓ **Idosos | Pessoas com deficiência -** Gratuito
- ✓ **Público em Geral –** R$ 30,00
- ✓ **Comerciário -** R$ 25,00
- ✓ **Empresário –** R$ 26,50

10. Classificação

- ✓ 3 km, 5 km e 10 km terão classificação geral e por faixa etária.
- ✓ A classificação geral será pelo tempo bruto.
- ✓ A classificação por faixa etária será pelo tempo líquido.
- ✓ Caminhada é participativa e não terão classificação.
- ✓ Corrida Kids é participativa e não terão classificação

11. Premiação

11.1 - Os **3 (três) primeiros colocados na classificação geral** das provas adultas dos percursos de **10 km, 5 km e 3 km**, nos gêneros **masculino e feminino**, serão premiados com **troféus**.

11.2 - Os **3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária adulta**, conforme estabelecido no item 5 deste regulamento, nos gêneros **masculino e feminino**, dos percursos de **10 km, 5 km e 3 km**, serão premiados com **medalhas**.

11.3 - Além disso, todos os concluintes das provas adultas e kids receberão medalha de participação para todos os concluintes.

11.4 - Os atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese. Não haverá classificação e tomada de tempo na modalidade caminhada.

12. Retirada do Kits

Trabalhadores do setor de transporte e dependentes

Data: 08/10/26 (quinta) e 09/10/2026 (sexta)

Local: Unidade Operacional Porto Seco do SEST SENAT

Endereço: Rua Fioravante Schiavi, nº 520, Bairro Sarandi, Porto Alegre - RS

Horário: 9h às 16h

Público em Geral

Data: 10/10/26 (sábado)

Local: Unidade Operacional Porto Seco do SEST SENAT

Endereço: Rua Fioravante Schiavi, nº 520, Bairro Sarandi, Porto Alegre - RS

Horário: 9h às 18h

12.1 - O kit será composto por:

- ✓ Camiseta;
- ✓ Gym Bag;
- ✓ Número de peito com chip;
- ✓ Brindes do evento

12.2 - Kits não retirados não serão entregues após a prova.

12.3 – É sugerida a doação de 1 kg de alimento não perecível ou de um brinquedo novo

12.4 – Para retirada de kit por terceiros é obrigatório a apresentação do documento ou foto do titular da inscrição.

13. Cronometragem

13.1 - As provas de 3 km, 5 km e 10 km utilizarão chip eletrônico integrado ao número de peito.

13.2 - O participante é responsável pela utilização correta do equipamento.

13.3 - O uso do sistema de identificação para cronometragem é obrigatório para a corrida, deverá ser utilizado de maneira adequada, o atleta não deverá em hipótese alguma tampar ou obstruir de forma que não dê para visualizar seu numeral de peito.

13.4 - A caminhada não possui cronometragem.

13.5 - As **solicitações de trocas de percursos (Km) das provas** serão aceitas até o dia **02/10/2026 (sexta-feira).**

14. Regras gerais da prova

14.1 - O participante deverá:

- ✓ Cumprir integralmente o percurso oficial;
- ✓ Utilizar visivelmente o número de peito;
- ✓ Respeitar as orientações da organização;
- ✓ Não utilizar auxílio externo ou recursos que proporcionem vantagem competitiva.

14.2 - Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão ter atenção aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista (ruas e/ou avenidas) do trajeto.

14.3 - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, ou utilizar qualquer outro meio paraimpedir sua progressão, estará passível de desqualificação nas provas.

14.4 - O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

14.5 - O descumprimento das regras poderá acarretar desclassificação.

15. Condições de participação

15.1 - Ao efetuar sua inscrição, o participante declara que:

- ✓ Está apto física e mentalmente para participar do evento;
- ✓ Assume integral responsabilidade por sua participação;

- ✓ Isenta a organização de responsabilidades decorrentes de condições de saúde não informadas.
- ✓ Aceita o regulamento da prova

15.2 - Autoriza atendimento médico de emergência quando necessário.

16. Serviços disponíveis

16.1 - O evento contará com:

- ✓ Ambulância para primeiros socorros;
- ✓ Pontos de hidratação;
- ✓ Guarda-volumes para roupas e objetos pessoais.

16.2 - A organização não recomenda o depósito de objetos de valor no guarda volumes. Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

17. Direito de imagem e LGPD

17.1 - O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida concorda, de forma livre, informada e inequívoca, com a utilização de sua imagem em fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários relacionados à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores. O(a) atleta renuncia ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos pelos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Além disso, autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores para futuras ações de marketing, conforme as finalidades específicas informadas no momento da coleta dos dados.

17.2 - Todos os participantes do evento, incluindo atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem os direitos de utilização de sua imagem para a organização, desde que tenham dado consentimento livre, informado e inequívoco para tal.

17.3 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores, desde que os participantes tenham consentido com a utilização de suas imagens para esses fins.

17.4 - Divulgação de resultados: Os resultados serão divulgados até 48 horas após o evento no site da prova, respeitando a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos participantes.

17.5 - Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais dos participantes, incluindo menores de idade, serão coletados e tratados exclusivamente para fins relacionados à organização e realização da corrida.

17.6 - Para atletas menores de 18 anos, o consentimento para o tratamento de dados pessoais deverá ser fornecido por pelo menos um dos pais ou responsável legal, de forma específica e destacada, conforme o Art. 14 da LGPD. Esse consentimento deve ser formalizado através da assinatura do termo de autorização e responsabilidade, que fica em anexo ao regulamento.

17.7 - A entrega do Termo de Autorização e reponsabilidade deverá ser entregue na retirada do Kit do atleta devidamente assinado pelo responsável.

17.8 - Os dados pessoais coletados poderão incluir, mas não se limitam a nome, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail e imagens (fotos e vídeos) dos participantes. Esses dados serão utilizados para fins de inscrição, comunicação, divulgação de resultados, e promoção do evento.

17.9 - Os participantes, ou seus responsáveis legais no caso de menores de idade, têm o direito de acessar, corrigir, atualizar ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento, conforme previsto na LGPD. Para exercer esses direitos, os interessados devem entrar em contato, acessando: www.canalconfidencial.com.br/lgpdsescrs/.

17.10 - Ao se inscrever e/ou participar da corrida, os atletas e seus responsáveis legais concordam com os termos desta cláusula de proteção de dados pessoais.

17.11 - Os dados pessoais dos participantes serão compartilhados com os seguintes fornecedores:

- ✓ **Fornecedor de Cronometragem:** Nome completo e data de nascimento, para fins de gerar o número de peito.
- ✓ **Seguradora:** Nome completo, data de nascimento e CPF, para fins de gerar a apólice de seguro para os atletas
- ✓ **Sest Senat:** Nome completo, data de nascimento e CPF, para fins de confirmar o cadastro ativo no SEST SENAT

18. Adiamento, suspensão ou cancelamento

18.1 - A organização poderá adiar, suspender ou cancelar o evento em razão de força maior, questões de segurança ou determinação dos órgãos competentes.

18.2 - A prova será realizada mesmo em condições climáticas adversas, salvo decisão contrária da Comissão Organizadora.

19. Disposições finais

19.1 - Os protestos deverão ser apresentados até 15 minutos após a divulgação dos resultados oficiais.

19.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas.

19.3 - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo,nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

19.4 - Tempos oficiais da corrida serão publicados através do site oficial, ao longo da semana que sucede o evento.

19.5 - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada.

19.6 - Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e ao evento em questão pertencem ao Sesc.

19.7 - Para mais informações, os interessados poderão contatar a Unidade Sesc Azenha através do WhatsApp (51) 33765039 ou pelo telefone (51) 32114088.

19.8 - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail: lvpinto@sesc-rs.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

19.9 - A inscrição no evento implica a plena aceitação deste regulamento.

20. Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou em condições físicas e de saúde adequadas para participar do evento.
2. Li e aceito integralmente o regulamento.
3. Assumo os riscos inerentes à participação na corrida.
4. Autorizo o uso de minha imagem para divulgação do evento.
5. Isento os organizadores de responsabilidade por ocorrências decorrentes de minha participação, exceto nos casos previstos em lei.

Para menores de idade, será obrigatória a apresentação do Termo de Autorização assinado pelo responsável legal.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2026.

ANEXO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu, _____ (nome do responsável legal)**, portador(a) do RG nº** _____ e CPF nº_____, residente à _____ (endereço completo), na qualidade de responsável legal do(a) menor _____ **(nome do menor),** nascido(a) em ___/ **/**____, autorizo sua participação na **3ª CORRIDA SEST SENAT** a ser realizada no dia 12 de outubro de 2026, na cidade de Porto Alegre.

Declaro que estou ciente e de acordo com os termos do regulamento do evento, incluindo a cláusula de proteção de dados pessoais (LGPD), e autorizo a coleta e tratamento dos dados pessoais do(a) menor para fins de inscrição, comunicação, divulgação de resultados e promoção do evento, conforme descrito no regulamento.

Declaro ainda que o(a) menor está em perfeitas condições de saúde física e mental para participar da corrida, não sendo portador(a) de qualquer enfermidade ou condição que o(a) impeça de praticar atividades esportivas. Assumo integralmente a responsabilidade por quaisquer riscos ou danos decorrentes da participação do(a) menor no evento.

Estou ciente de que a participação do(a) menor é voluntária e que a organização do evento não se responsabiliza por quaisquer incidentes que possam ocorrer durante a participação na corrida.

Porto Alegre, de de 2026.

Assinatura do responsável legal: _____